



FATIN
FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA
CNPJ: 05386555/0001-37
Pós-Graduação *Lato Sensu* -2016-

EDITAL

A Digníssima Diretora Profa. Ma. Rosely Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo do ano letivo de 2016 para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teologia e Educação com vistas ao preenchimento de 50 vagas para candidatos, com disponibilização de bolsas de estudos integrais para os alunos laureados e aos que obtiveram melhores notas no curso, distribuídas conforme quadro abaixo, de acordo com as normas gerais adiante discriminadas, que serão recepcionadas, por critério avaliativo de histórico educacional na Secretaria da Faculdade de Teologia Integrada, situada na BR 101 Km 42, nº5, Igarassu/PE.

Quadro seletivo:

Vagas oferecidas (Total)	Vagas Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Teologia	Vagas Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Educação	Vagas disponíveis Bolsistas Integrais por Especialização
50	25 (96%)	25 (96%)	(4%)

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Exige-se graduação em qualquer área.
- 1.2. Para os alunos que concorrerem as bolsas integrais de 100%, exige-se o curso de Bacharel em Teologia e Bacharel em Administração de Empresas concluídos no ano letivo de 2015.
- 1.3 A inscrição será realizada em etapa única:
 - a) Entrega da documentação impressa (conforme item 1 a seguir) na Secretaria da Faculdade de Teologia Integrada, situada na BR 101 Km 42,5, Igarassu/PE., de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **15 de fevereiro a 15 de março de 2016**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
 - b) Após o preenchimento dos dados informativos, o candidato deverá escolher uma das duas linhas de pesquisa (1-Teologia, 2-Educação), no modelo próprio, disponível no Formulário. Conforme o item 2 deste Edital.
- 1.4 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pela IES até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 3 deste Edital.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.



FATIN
FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA
CNPJ: 05386555/0001-37

1.6 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário deverá imprimir o boleto e recolher a taxa de inscrição, em qualquer estabelecimento bancário ou congênere, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta reais), até a data prevista no próprio boleto, sob pena de sua inscrição ser considerada como não efetivada, caso não haja o pagamento do boleto. E, para os candidatos estrangeiros que não possuem CPF, serão pagos em espécie, dentro de envelope, efetuados na própria IES.

1.7 Serão isentos da taxa de inscrição os candidatos as bolsas integrais.

2. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

2.1 São fixadas em 50 vagas distribuídas aos candidatos(as) participantes do processo seletivo no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teologia e Educação para o ano letivo de 2016. O qual serão distribuídos por duas áreas de pesquisa: 1-Teologia, 2-Educação. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente, o Programa não preencherá todas as vagas abertas na seleção para o ano letivo de 2016. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequentemente poderá ocupar a vaga.

2.2 Será disponibilizada pelo menos 06 (seis) vagas, adicional ao número normal de vagas oferecidas, para bolsistas integrais em 100%), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção, em conformidade ao item 1.1 do edital.

2.3 Do total de vagas 02 (duas) serão disponibilizadas para portadores de necessidades especiais.

2.4 Será disponibilizada 1 Bolsa de estudos na Pós Graduação para o aluno que tiver as maiores notas do Curso de Administração e no Curso de Teologia do ano de 2015 (Totalizando duas bolsas integrais uma para cada curso).

2.5 Quadro de distribuição de vagas:

Área de pesquisa	Nº de candidatos	Bolsistas	Portadores de deficiência
1 Teologia	22	02	01
2 Educação	22	02	01
Total	44 vagas	04 vagas	02 vagas

2.6 A Faculdade de Teologia Integrada, divulgará, em seu quadro de aviso e portais da IES, no dia **17 março de 2016 (sexta-feira)**, a partir das 12h00 a listagem de todos os candidatos aprovados e inscritos no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teologia e Educação, por ordem alfabética.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

3.1 O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teologia e Educação, obedecerá às seguintes etapas e calendário:

Etapas de seleção	Data	Horário
Inscrição	15/02 a 15/03/2016	8h-12h / 14h-17h
Divulgação das inscrições homologadas	17/03/2016	12h
Prazo para recurso	18 a 20/03/2016	8h-12h / 14h-17h
Resultado final	21/03/2016	8h-12h / 14h-17h



FATIN
FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA
CNPJ: 05386555/0001-37

Matricula	22 a 23/03/2016	8h-12h / 14h-17h
Início das aulas		Conforme calendário da IES

4. DOS RECURSOS

4.1 O resultado da seleção para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teologia e Educação caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para a Comissão de Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias de sua divulgação.

4.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Do local das informações e inscrições. As informações sobre as inscrições e do processo seletivo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teologia e Educação para o ano letivo de 2016 serão divulgados e publicados nos estandes e portais da IES e na secretaria da Faculdade de Teologia Integrada, situada na BR 101 Km 42,5, Igarassu/PE. Fone:(81) 3453-3259, pelo E-mail: secretariafatin@hotmail.com.

5.2 Os (As) candidatos(as) portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas, devendo ele(a) as requerer no prazo de 72 horas antes da divulgação do resultado final de aprovação. O(A) candidato(a) deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização do processo seletivo.

5.3 As notas atribuídas, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão através de análise curricular e histórico de conclusão de Graduação.

5.4 É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório curricular.

5.5 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e portais da IES.

5.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

5.7 No ato de confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma ou Certidão de Colação de Grau de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga.

5.8 O candidato corretamente inscrito, cujo nome não constar da relação, poderá entrar em contato com a Secretaria da FATIN, através do telefone (81) 3453-3259 ou pelo E-mail: secretariafatin@hotmail.com

5.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 fevereiro de 2016.


Juracy Gomes Pereira

Secretária Geral


Hildeberto Alves da Silva Junior

Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teologia e Educação




FATIN
FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA
CNPJ: 05386555/0001-37

1- Dos documentos probatórios:

- I- Cópia autenticada de CPF e RG;
- II- Comprovante de residência;
- III- Cópia autenticada de Diploma e/ou Certificação de conclusão de curso superior em qualquer área de ensino. OBS: Para os alunos que concorrerem as bolsas integrais, apenas serão aceitos a certificação ou diplomação dos cursos de Graduação de Bacharel em Teologia e Bacharel em Administração de Empresas concluídos no ano letivo de 2015, conferidos pela IES. Os estrangeiros participantes do processo seletivo com graduação no exterior deverão apresentar cópia autenticada do diploma devidamente convalidado no Brasil.
- IV- Currículo *Lattes*
- V- Taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Os candidatos contemplados com bolsas integrais estão isentos da referida taxa.

Item 2. Formulário de Inscrição;

Item 3. Endereçamento por via postal:

	Secretaria da Faculdade de Teologia Integrada, situada na BR 101 Km 42, nº5, Igarassu/PE. CEP 53.640-900 Fone: (81) 3453-3259 E-mail: secretariafatin@hotmail.com .
---	---

Recife, 10 fevereiro de 2016.


Juracy Gomes Pereira

Secretária Geral


Hildeberto Alves da Silva Junior

Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teologia e Educação